

de estudo dos cursos de formação especializada em Ciências das Zonas Costeiras, publicado em anexo ao despacho n.º 17 026/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, como se segue e que anula e substitui o anteriormente publicado:

Plano de estudos

Curso de curta duração — quaisquer duas disciplinas constantes do elenco a seguir referido e que estiveram a funcionar, no total de 4 UC/10 ECTS.

Curso de média duração — quaisquer quatro disciplinas constantes do elenco a seguir referido e que estiveram a funcionar, no total de 8 UC/20 ECTS.

Curso de longa duração — quaisquer seis disciplinas constantes do elenco a seguir referido e que estiveram a funcionar, no total de 4 UC/10 ECTS.

Disciplinas	UC	ECTS
Oceanografia Biológica	2	5
Oceanografia Física	2	5
Oceanografia Química	2	5
Geologia Marinha	2	5
Desenvolvimento Sustentável das Zonas Costeiras e Ambiente Marinho	2	5
Impactes Humanos no Ambiente Costeiro e Instrumentos de Avaliação	2	5
Avaliação de Riscos Costeiros e Marinhos	2	5
Metodologias em Ciências das Zonas Costeiras	2	5
Aspectos Científicos Sociais e Legislativos na Gestão das Zonas Costeiras	2	5
Modelização Costeira	2	5
Biologia Marinha	2	5
Sistemas Estuarinos	2	5
Poliuição e Efeitos de Contaminantes em Zonas Costeiras	2	5
Ecologia Bentónica e Ambiente Sedimentar	2	5
Zooplâncton e Biologia Pelágica	2	5
Técnicas em Microbiologia Ambiental	2	5
Observação da Atmosfera e dos Oceanos	2	5
Planeamento e Gestão Integrada das Zonas Costeiras	2	5
Geologia Costeira	2	5
Técnicas Instrumentais de Análise II	2	5
Economia do Ambiente e Recursos Costeiros	2	5

14 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

Despacho n.º 14 454/2006

Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Ciências das Zonas Costeiras, foi aprovada, pela comissão coordenadora do conselho científico, em 17 de Maio de 2006, a alteração ao plano de estudo do mestrado em Ciências das Zonas Costeiras, publicado em anexo ao regulamento deste mestrado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 25 de Outubro de 1994, alterado pelos despachos n.ºs 41-R/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 4 de Julho de 1996, e 7220/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001, como se segue, e que anula e substitui o anteriormente publicado:

Mestrado em Ciências das Zonas Costeiras

Disciplinas	Área científica	Escolaridade	UC
1.º semestre:			
Oceanografia Biológica	Biologia	2/0/0	2
Oceanografia Física	Física	2/0/0	2
Oceanografia Química	Química	2/0/0	2
Geologia Marinha	Geologia	2/0/0	2
Desenvolvimento Sustentável das Zonas Costeiras e Ambiente Marinho.	Planeamento	2/0/0	2
2.º semestre:			
Tratamento de Dados	B/F/Q/G/P	0/2/0	1,5
Seminário	B/F/Q/G/P	5S	2,5
Opção I	B/F/Q/G/P	1/0/3	2
Opção II	B/F/Q/G/P	1/0/3	2
Opção III	B/F/Q/G/P	1/0/3	2

As disciplinas de opção serão escolhidas de entre o elenco seguinte:

Disciplinas	Área científica	UC
Impactes Humanos no Ambiente Costeiro e Instrumentos de Avaliação	B/F/Q/G/P	2
Avaliação de Riscos Costeiros e Marinhos	B/F/Q/G/P	2
Metodologias em Ciências das Zonas Costeiras	B/F/Q/G/P	2
Aspectos Científicos Sociais e Legislativos na Gestão das Zonas Costeiras	B/F/Q/G/P	2
Modelização Costeira	B/F	2
Biologia Marinha	B	2
Sistemas Estuarinos	B	2
Poliuição e Efeitos de Contaminantes em Zonas Costeiras	B	2
Ecologia Bentónica e Ambiente Sedimentar	B	2
Zooplâncton e Biologia Pelágica	B	2
Técnicas em Microbiologia Ambiental	B	2
Observação da Atmosfera e dos Oceanos	F	2
Planeamento e Gestão Integrada das Zonas Costeiras	P	2
Geologia Costeira	G	2
Técnicas Instrumentais de Análise II	Q	2
Economia do Ambiente e Recursos Costeiros	CEA	2

Do elenco de opções referido anteriormente entrarão em funcionamento um mínimo de quatro. O funcionamento de cada uma das opções estará condicionado a um mínimo de cinco inscrições.

14 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

Serviços Académicos

Despacho (extracto) n.º 14 455/2006

Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi o Doutor Mário José Neves de Lima contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 22 de Setembro de 2005, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Junho de 2005, a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, a partir de 22 de Setembro de 2005, além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Mário José Neves de Lima.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, professor catedrático da Universidade de Aveiro, João Nuno Pimentel da Silva Matos, professor associado da Universidade de Aveiro, e António Luís Jesus Teixeira, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Mário José Neves de Lima, pelo seu currículo profissional no domínio da electrónica e telecomunicações, e pela sua preparação técnica a nível de comunicações ópticas, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.
(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 14 456/2006

Por despacho de 17 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi o Doutor Paulo Bacelar Reis Pedreiras contratado como professor auxiliar convidado além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 22 de Setembro de 2005, inclusive.